

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – ASTCOM EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de setembro de 2023, às 10hs, reuniu-se presencialmente no escritório da ASTCOM, o Conselho Fiscal da ASTCOM, os conselheiros Fabiana Timotheo do Amaral Coelho, Luiz Protasio Oliva e Leandro da Rocha Fischer, com o Presidente da Astcom Eduardo Carrion, a funcionária administrativa da ASTCOM Sra Adilaine e como convidado o conselheiro deliberativo Ângelo Márcio da Silva.

O presidente Eduardo Carrion iniciou a explanação da reunião justificando a falta de convocação por esquecimento do Conselho Fiscal para participar da reunião do dia 24/08/2023 da Diretoria e com o Conselho Deliberativo que tratou sobre o aumento da mensalidade associativa.

Em seguida a conselheira Fabiana esclareceu que conforme o Estatuto da Atscom no Capítulo IV, Artigo 33 faz parte das atribuições do Conselho Fiscal juntamente com a Diretoria e Conselho Deliberativo decidir sobre o aumento ou redução da mensalidade (alínea g), que por se tratar de uma organização sem fins lucrativos conforme o Novo Código Civil Lei 10.447 Art. 54 (IV, V e VII) e Lei 11.127 que aumento só pode ser justificado de acordo após apresentação do Planejamento orçamentário e ter o Conselho Deliberativo examinado a execução orçamentária e aprovado conforme artigo 29 do estatuto da Astcom (alínea c e d) após também parecer do Conselho Fiscal. Não sendo admitido a justificativa somente por reajuste por correções inflacionárias, visto que nossa entidade não tem fins lucrativos e no Artigo 51 determina que o Fundo Reserva não pode ultrapassar a 20% do patrimônio constante no Balanço anterior, este que apesar de ter sido solicitado em 13 de janeiro de 2023 não foi entregue até a presente data ao Conselho Fiscal para avaliar a situação econômica e financeira da entidade, afim de emitir o parecer favorável ou solicitar os ajustes necessários.

O presidente Eduardo explicou a dificuldade que tem o escritório da ASTCOM junto ao escritório de contabilidade em fazer os balancetes e prestações de contas da associação e que não foram finalizadas nem as do exercício 2022. O associado, Sr. Itiro, está voluntariamente a 15 dias ajudando a solucionar as pendências para agilizar a conclusão e foi agendado uma reunião com escritório de contabilidade para o dia 29/09/23 para alinhar os trabalhos.

O Conselho Fiscal recebeu a planilha de controle pessoal do presidente do exercício 2022 e fez os seguintes apontamentos:

- Necessidade de detalhar as receitas de acordo com suas fontes de arrecadação específicas (mensalidades, recebimento de plano de saúde, atividades esportivas, olimpíadas, vendas de parceiros do grêmio, aposentados, consumo restaurante, etc);
- Necessidade de detalhar as despesas com respectivos recibos e /ou notas fiscais de repasses, já que perante a Lei toda movimentação financeira deve ser comprovada;
- Saldo de cada conta; corrente, poupança e ou aplicação;
- Quando saldo negativo justificar a fonte do pagamento e para qual fundo específico ficou devendo.

O Eduardo explicou ao Conselho Fiscal que existe a necessidade de arrecadação de 100 mil reais para repor um Fundo específico da entidade e por esse motivo a solicitação de reajustar o valor da mensalidade, pois parte deste dinheiro R\$ 53.000,00 foi usado para reforma e aquisição de materiais e equipamentos para viabilizar a empresa/parceira iniciar os trabalhos no restaurante.

Os Conselheiros fizeram os apontamentos pertinentes e pediram as correções documentais, legais e financeiras para corrigir as inconsistências dessa parceria no restaurante, visto que este tipo de arrecadação e serviço não é prevista pelo Estatuto Social da entidade pois diverge da sua natureza jurídica e para isso faz-se necessário agendar uma reunião conjunta com os conselhos e diretoria para apresentar esses contratos, licenças, responsabilidades e como será fiscalizado o serviço, visto que a responsabilidade da concessão é da Astcom. Também foi esclarecido que a associação não recebe nenhum repasse do lucro líquido das vendas da Cantina/Restaurante, não tem conhecimento do total de movimentação financeira do restaurante, tendo somente o associado que utilizar o serviço e optar por pagar com desconto em folha 10% de desconto.

O Conselho Fiscal após todas avaliações e discussão e por entender as solicitações do presidente da Astcom resolve encaminhar as seguintes propostas:

- Mudança do escritório de contabilidade – que seja verificada experiência previa com prestação de contas de associações sem fins lucrativos, devido as suas particularidades jurídicas e tributarias;
- Contratação de funcionário para o escritório com experiência em Gestão Financeira, para dedicar-se a este serviço;
- Elaboração do inventário de Bens imóveis e móveis da associação.
- Elaboração e encaminhamento por escrito do Planejamento orçamentário 2023/2024 em 30 dias para parecer do Conselho Fiscal e após ser encaminhando ao Conselho Deliberativo;
- Criação de mecanismo de controle das ordens de pagamentos da Cantina/Restaurante viabilizando o detalhamento do consumo para o associado.
- Cumprir o artigo 42 alínea g, afixar e colocar disponível no site da ASTCOM o Resumo do Balancetes mensalmente.

Estas medidas têm como finalidade a elaboração da prestação de contas anual e os balancetes mensais, primeiro do período de dezembro de 2022 até o mês corrente, para após revisar e elaborar a prestação de contas do exercício anterior, e assim colocar em votação na assembleia Geral conforme determina o artigo 19 linha c do Estatuto da ASTCOM.

A justificativa do aumento da mensalidade os conselheiros cientes que os prazos contemplados no estatuto e devido as dificuldades de que haja apresentadas, ficam inviáveis, decidem sugerir a prorrogação do prazo da convocação da assembleia Geral de prestação de contas que deveria ocorrer em novembro do presente exercício para o mês de Abril de 2024, afim de ter tempo hábil de analisar juntamente com o Conselho Deliberativo todos os balancetes e documentos.

Nestes termos eu, Fabiana Timotheo do Amaral Coelho, presidente do Conselho Fiscal, coube a tarefa de redigir a presente, a qual assino, após conferencia dos demais conselheiros.

Fabiana Timotheo do Amaral Coelho

Presidente do Conselho Fiscal